



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, **CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 46.266.771/0003-98, que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 11346/2025 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, a dispensa do instrumento contratual em razão do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/21, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa.

Processo:	16059/2025
Contratante:	Município de Flores de Goiás-GO, CNPJ nº 01.740.497/0001-47
Contratada:	CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , CNPJ nº. 46.266.771/0003-98
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 95/2025
Objeto:	Aquisição de bateria recarregável.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 1159/24.
Valor:	R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais).
Recursos orçamentários:	Ficha:024-10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30-100

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás-GO, 02 de dezembro de 2025.

ADÃO SOARES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025



Praça da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 Flores de Goiás – GO



(62) 9 9923-4154



licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com



@prefeituradefloresdegoias



CNPJ: 01.740.497/0001-47

Valide a assinatura deste documento em <https://floresdegoias.megasoftservicos.com.br/cidadao/autenticar-assinatura> com o código: f6aaca